



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS E COMUNITÁRIOS (CTAAPC)

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a trigésima sétima reunião ordinária da Câmara Técnica de Avaliação de Arquivos Privados e Comunitários (CTAAPC), instituída pelo Decreto nº 12.599, de 28 de agosto de 2025, que substituiu a Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), criada pela Portaria n.º 126, de 28 de maio de 2021, com a Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estavam presentes: Maria Elizabeth Brea Monteiro, que preside a Comissão, Aline Lopes de Lacerda, Carolina Gonçalves Alves, Cynthia Roncaglio, Leide Mota de Andrade, Marcos Luiz Barreto Gomes, Marcelo de Lima da Silva e Solange Straube Stecz. Marcos Luiz Barreto Gomes deu início à reunião tratando de informes administrativos e questionou sobre a elaboração da ata da presente reunião, ressaltando a importância do registro formal, ainda que a reunião estivesse sendo gravada. Informou também que a ata da reunião anterior, realizada em 26 de agosto de 2025, havia recebido pequenos ajustes formais e, não havendo novas manifestações, foi considerada aprovada, sendo posteriormente encaminhada para assinatura dos membros. Em seguida, passou-se à apreciação do parecer referente ao pedido de declaração de interesse público e social do acervo privado da Casa Edison. Marcos Luiz Barreto Gomes informou que foram incorporadas ao texto as contribuições apresentadas anteriormente pelos membros da Comissão, em especial aquelas encaminhadas por Cynthia Roncaglio, e que o objetivo da reunião era concluir a análise para possibilitar sua apreciação pelo plenário do CONARQ, previsto para o dia 18 de dezembro de 2025. Carolina Gonçalves Alves compartilhou a tela e realizou a leitura integral da minuta do parecer, com interrupções pontuais para esclarecimentos e ajustes coletivos. Durante a leitura, foram discutidos aspectos formais do texto, como padronização das filiações institucionais dos membros da Comissão, bem como ajustes de redação e conceituais. No exame do conteúdo do parecer, a Comissão debateu a caracterização histórica e administrativa da Casa Edison, fundada em 1900 por Frederico Figner, destacando sua relevância pioneira na indústria fonográfica brasileira e latino-americana. Foram analisados o histórico empresarial da instituição, sua atuação na gravação, produção e comercialização de fonogramas, bem como sua importância para a constituição da música popular brasileira e da indústria cultural no país. A Comissão apreciou ainda a descrição do acervo, incluindo as informações obtidas durante a visita técnica realizada em 12 de agosto de 2025 ao local de guarda, no bairro do Jardim Botânico, no Rio de Janeiro. Foram debatidos o estado de conservação, a organização preliminar do material, composto, entre outros conjuntos, por cerca de 87 caixas-box identificadas por ano, abrangendo documentos produzidos entre 1911 e 1936. Após discussão, acordou-se que o texto deveria indicar que o acervo se encontra em condições básicas de higienização e ordenamento, considerando a identificação cronológica como um nível mínimo de organização. Também foi registrada a intenção manifestada pela família detentora do acervo de doá-lo futuramente a uma instituição pública, condicionada à realização prévia de ações de higienização, organização, acondicionamento e, quando possível, digitalização, sendo o reconhecimento de interesse público e social considerado fundamental para a captação de recursos destinados a essas etapas. Concluída a leitura e os ajustes, os membros manifestaram concordância com o texto final do parecer, deliberando por seu encaminhamento ao plenário do CONARQ para apreciação na reunião prevista para o dia 18 de dezembro de 2025. Na sequência, a Comissão tratou do calendário de reuniões. Considerando o período de recesso e compromissos de fim de ano, deliberou-se que a

próxima reunião ordinária da CTAAPC será realizada no dia 27 de janeiro de 2026, às 14h, por videoconferência, ocasião em que deverão ser analisados outros acervos já protocolados, entre eles os de Chico Science e da Produtora Minas Filme. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Coordenadora de Pesquisa e Difusão do Acervo**, em 28/01/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 13/02/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gonçalves Alves, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0500855** e o código CRC **A65430FB**.